DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.01.14 17:12:58 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.216, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

" Constitui Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

1 – Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva

Cargo: Agente de Saneamento

RG. nº 25.438.631-3-SSP/SP

Função: Diretora do Grupo Técnico de Vigilância conforme Portaria nº 17.159 de 16/07/2013

2 - Amado Borges Leal

Cargo: Agente de Saneamento

RG. nº 14.153.384-SSP/SP

3 – Cláudio Claro de Oliveira

Cargo: Agente de Saneamento

RG. nº 28.495.064-6-SSP/SP

4 – Devanir José Morbi

Cargo: Agente de Saneamento

RG. 19.556.114-SSP/SP

5 – Edson dos Santos Lima

Cargo: Agente de Saneamento

RG. 16.675.656-SSP/SP

6 - Elenice Ramos da Silva

Cargo: Agente de Saneamento

RG. nº 12.664.436-SSP/SP

7 - Roberto Flauzino Sobrinho

Cargo: Agente de Saneamento

RG. nº 9.807.834-3-SSP/SP

8 – Waldemar Pereira Redoval Júnior

Cargo: Auxiliar de Saúde

RG. nº 25.147.992-4-SSP/SP

9 – Fabiana Alves da Silva Coelho

Cargo: Enfermeira – COREN 79.692

RG. 16.817.177-6-SSP/SP

10 – Renan Colombo Toneti

Cargo: Farmacêutico e Bioquímico – CRF. 54.344

RG. 33.713.819-9

11 – Hiroiti Goto

Cargo: Engenheiro Civil – CREA 181.802/D-SP

RG. 6.490.939-SSP/SP

12 – Kiyoshi Madokoro

Cargo: Engenheiro Civil – CREA 127.347/D-SP

RG. 6.642.197-SSP/SP

Parágrafo Único - A Equipe de Vigilância Sanitária de que trata o "caput" deste Artigo será presidida pela senhora Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 16.828, datada de 25/01/2013.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de agosto de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: Z+5IZRQQ

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a elaboração de esquemas unifilares com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção, em conformidade com o item 10.2.1 da NR 10, com redação da Portaria nº 598/2004, bem como, Memorial Descritivo – ANEXO I e Cronograma Físico de Execução dos Projetos – ANEXO II; de acordo com a Lei Federal 8.666/1993. RESOLVE, após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa: X5 PROJETO PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP. Dê ciência desta decisão às empresas participantes. Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de Janeiro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

Código Localizador: 6BRO8ZR8

PROCESSO: 079/2015
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação.

Considerando a Ata da Sessão Publica datada de 06 de Janeiro de 2015, referente ao processo nº 079/2015, bem como a ausência de licitantes interessados no certame,

Considerando ainda, que após analisar o presente processo licitatório, e verificar que a Lei Federal nº 8666/93, foi aplicada.

R E S O L V E

acatar a decisão da Comissão, homologar como DESERTA esta licitação, e determinar ao Setor de Licitações, para que se encaminhe à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico afim de verificar se há elementos que possam ter ocasionado o desinteresse de licitantes.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de Janeiro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: R3NQXGOK

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6294/2016

Processo licitatório nº. 068/2015.

TOMADA DE PREÇOS: 004/2015.

Contratada: X5 PROJETO PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: Elaboração de esquemas unifilares com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção, em conformidade com o item 10.2.1 da NR 10, com redação da Portaria nº 598/2004, bem como, Memorial Descritivo – ANEXO I e Cronograma Físico de Execução dos Projetos – ANEXO II

Valor: R$ 63.500,88

Data: 13/01/2016

Vigência: 13/01/2016 a 12/07/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: MUMW0/Q3

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18) 3704-8500

Edital de convocação para sessão de escolha de vagas e atribuição de classes do Concurso Público edital nº 001, datado de 03/05/2013, para provimento dos cargos de Professor de Educação Básica I e Concurso Público nº 001, datado de 06/08/2015, para provimento de cargo de Professor de Educação Básica II- Atendimento Educacional Especializado

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001, datado de 03/05/2013, e Concurso Público nº 001 de 06/08/2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados nos concursos em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classe, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e para tanto baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público nº 001, datado de 03/05/2013 para provimento dos cargos de Professor de Educação Básica I e Concurso Público nº 001 de 06/08/2015 para provimento de cargo de Professor de Educação Básica II- Atendimento Educacional Especializado

1 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

2 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

3 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

4 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

5 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

6 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

7 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do deste Edital;

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18) 3704-8500

8 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria de Educação atribuir as classes, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

9 - Prevendo-se eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada cargo, não gerando direitos e ou obrigações aos suplentes, ora convocados, para eventuais vagas por desistência.

10 - Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

11 – É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público.

12 – Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

II – DATA: 02/02/2016

Horário: 16h00min
Local de Escolha: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, Nº 1.245, Pereira Barreto/SP.

III – RELAÇÃO DAS VAGAS

1 - Professor de Educação Básica I – PEB I: 12 horas - 03 vagas – EMEB Comendador Hirayuki Enomoto

1.1. – Primeira vaga
a) Bloco 1: 3º ano C / 4º ano E
b) Oficinas: Hora da Leitura
c) Horário: 13h50min às 15h 30 min
d) Dias da semana: segunda à sexta
e) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas;
f) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: quartas-feiras das 15h40min às 17h20min.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18) 3704-8500

1.2. – Segunda vaga

a) **Bloco 2**: 3º ano E / 4º C
b) **Oficina**: Atividades Matemáticas
c) **Horário**: 13h30min às 15h 30 min (intervalo de 20 min)
d) **Dias da semana**: Segunda à sexta
e) **Jornada Semanal de Trabalho**: 12 horas;
f) **Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo**: quartas-feiras das 15h40min às 17h20min.

1.3. – Terceira vaga

a) **Bloco 3**: 4º ano D / 4º E
b) **Oficina**: Atividades Matemáticas
c) **Horário**: 13h30min às 15h 30 min (intervalo de 20 min)
d) **Dias da semana**: Segunda à sexta
e) **Jornada Semanal de Trabalho**: 12 horas;
f) **Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo**: quartas-feiras das 15h40min às 17h20min.

2 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Atendimento Educacional Especializado -30horas - 01 vaga – EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

a) **Horário**: A carga horária para atendimento de alunos deverá ser distribuída em 03 dias no turno da manhã e 02 dias no turno da tarde, conforme Edital do Concurso Público 001/2015.
b) **Dias da semana**: Segunda à sexta
c) **Jornada Semanal de Trabalho**: 30 horas;
d) **Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo**: segunda-feiras das 17h40min às 20h10min e quarta-feiras das 17h40min às 19h20min.

IV – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 12 HORAS SEMANAIS.

Nº.	NOME	R.G.
79º	Patrícia Regina de Souza	27.472.554-X
80º	Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel	28.054.580-0
81º	Silvana Viudes Agostinho	34.006.188-1

SUPLENTES AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18) 3704-8500

12 HORAS SEMANAIS.

Nº.	SUPLENTE	R.G.
82º	Gisele Cristina Martins	25.147.980-8
83º	Rosangela Francisco Dias de Menezes	23.714.017-2
84º	Maira Cristina Borim	46.263.744-X

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS.

Nº.	NOME	R.G.
02º	Marilsa Vallesi Eugenio	9.342.787-6

SUPLENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS.

Nº.	SUPLENTE	R.G.
03º	Roseli dos Santos	25.470.622-8

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 14 de Janeiro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
na data supra.